

TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171
Companhia Aberta

PROPOSTA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA FLUTUANTE, DA TOTVS S.A., A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019

Prezados Senhores,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, combinado ao parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os membros da administração da TOTVS S.A. ("Emissora") submetem à apreciação de V.Sas. a proposta a seguir, a ser deliberada em assembleia geral de titulares de debêntures conversíveis em ações, com garantia flutuante, da primeira e da segunda série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Assembleia Geral de Debenturistas", "Debenturistas", e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da TOTVS S.A.*", celebrado em 28 de agosto de 2008 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão").

A Assembleia Geral de Debenturistas se realizará, no dia 24 de junho de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, CEP 02511-000, observadas as normas da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e do estatuto social da Emissora, conforme edital de convocação disponibilizado para consulta nesta data no site de relações com investidores da Emissora (<https://ri.totvs.com/>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e que será publicado nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" ("Edital de Convocação").

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta proposta que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

Deliberações

Nos termos do Edital de Convocação, no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas e considerando o disposto na Cláusula 5.1 (m) cumulada com a Cláusula 4.1 (p), bem como na Cláusula 5.1 (l) cumulada com a Cláusula 4.1 (e) da Escritura de Emissão, serão deliberadas as seguintes matérias: **(i)** a autorização à Emissora para (a) conjuntamente com sua controlada BEMATECH S.A. ("Bematech"), vender para a ELGIN S.A. ("ELGIN"), a totalidade das quotas do capital social da BEMATECH HARDWARE LTDA. ("Bematech Hardware"), pelo montante total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sujeito

a ajustes, a ser pago no fechamento da transação; (b) vender suas operações de hardware no Brasil e no exterior, inclusive por meio da transferência direta ou indireta de participações societárias por ela detidas em empresas do ramo, em linha com o plano estratégico da Emissora de focar a atenção de suas equipes e os recursos nas operações de software, conforme já divulgado ao mercado (as alíneas "(a)" e "(b)" deste item "(i)", em conjunto, "Venda Operações de Hardware"); **(ii)** a autorização à Emissora para vender, para a VTEX S.A. ("VTEX"), a totalidade da participação detida pela Emissora no capital social da CIASHOP S.A. ("Ciashop"), representando 70,47% do capital social da Ciashop, pelo montante de R\$21.175.000,00 (vinte e um milhões cento e setenta e cinco mil reais), sujeito a ajustes, a ser pago no fechamento da transação ("Venda Ciashop"); e **(iii)** a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia.

Comentários da Administração

Como é do conhecimento de V.Sas. e do mercado em geral, a Emissora celebrou, conjuntamente com sua controlada Bematech, o Memorando de Entendimentos ("MoU") vinculante tendo por objeto a venda, para a ELGIN, das suas operações de hardware desenvolvidas no território brasileiro por meio de sua subsidiária Bematech Hardware, pelo montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sujeito a ajustes, a ser pago no fechamento da transação.

A decisão pela venda das operações de hardware está inserida no plano estratégico da Emissora e da Bematech de focar a atenção de suas equipes e os recursos na operação de software, permitindo que um especialista de hardware como a ELGIN possa ampliar sua capacidade de inovação e escala para explorar adequadamente o potencial do mercado de equipamentos de automação comercial e agregar mais valor aos clientes.

Adicionalmente, a Emissora pretende realizar a alienação para a VTEX da totalidade da participação detida pela Emissora no capital social da Ciashop, representando 70,47% do capital social da Ciashop, pelo montante de R\$21.175.000,00 (vinte e um milhões cento e setenta e cinco mil reais), sujeito a ajustes, a ser pago no fechamento da transação. O valor total atribuído à Ciashop foi de R\$30.048.966,08 (trinta milhões quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Essa transação está inserida no contexto de uma negociação da Emissora com a VTEX, que abrange a criação de uma *joint venture* que terá como foco o desenvolvimento e distribuição de soluções de software para e-commerce para empresas no mercado brasileiro. Com esse movimento, a Emissora se associará a uma das principais plataformas de *digital commerce*, oferecendo soluções integradas de software de gestão e e-commerce aos seus mais de 30 mil clientes.

Diante do exposto acima, a Emissora submete à aprovação dos Debenturistas a realização da Venda Operações de Hardware e da Venda Ciashop pela Emissora.

Informações Gerais

O presente documento e o Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos Debenturistas para consulta na sede da Emissora e podem ser visualizados nos websites da Emissora (<https://ri.totvs.com>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e do Agente Fiduciário (<http://www.oliveiratrust.com.br>).

Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail *ger2.agente@oliveiratrust.com.br*, as cópias dos documentos referentes à comprovação de poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is).

No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Emissora, caso necessário.

Sendo o que cabia para o momento, a administração da Emissora submete a presente proposta à apreciação de V.Sas.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

TOTVS S.A.
A administração